



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO N.º 039/2001
31/12/2001

SÚMULA: Estabelece As Tabelas Para Cálculo Do ITBI - Imposto De Transmissões De Bens Imóveis, Das Áreas De Terras Rurais e do Perímetro Urbano Para O Exercício Do Ano De 2002.

CLAIDES LAZARETTI MASUTTI, Prefeita Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o que lhe faculta o Código Tributário Municipal Lei n.º 049/97 de 11/12/1997

DECRETA

Artigo Primeiro: Ficam estabelecidas as Tabelas de valores do ITBI- Imposto de Transmissões de Bens Imóveis, para o exercício de 2002.

Artigo Segundo: O ITBI- Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, das áreas de terra rurais, divididas nas imediações do perímetro urbano, seguirá uma linha imaginária de até 05 (cinco) Km, classificando assim o restante do município.

Artigo Terceiro: O ITBI referente as áreas do perímetro urbano será dividido em 04 (quatro) setores, conforme Tabelas em anexo.

Artigo Quarto: Os valores das avaliações foram elaborados por uma comissão nomeada pela Portaria 051/2000 de sete de dezembro de dois mil.

Artigo Quinto: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e um.

Claides S. Masutti

CLAIDES LAZARETTI MASUTTI
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

TABELA PARA CÁLCULO DO ITBI DAS ÁREAS RURAIS
IMEDIAÇÕES DO PERÍMETRO URBANO

TERRA VERMELHA	VMM	300,00
	VM	1.000,00

TERRA ARENOSA	VMM	150,00
	VM	300,00

RESTANTE DAS ÁREAS DO MUNICÍPIO

TERRA VERMELHA	VMM	250,00
	VM	600,00

TERRA SEMI ARENOSA	VMM	150,00
	VM	300,00

TERRA ARENOSA	VMM	60,00
	VM	150,00

TABELA PARA CÁLCULO DO ITBI DO PERÍMETRO URBANO

SETOR 01	1.687,50
----------	----------

SETOR 02	1.350,00
----------	----------

SETOR 03	675,00
----------	--------

SETOR 04	405,00
----------	--------